

INDICAÇÃO CM N° 25 /2017

A Vereadora abaixo assinada requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo a seguinte Indicação:

Política Municipal de Práticas Integrativa e Complementar no Sistema Único de Saúde

JUSTIFICATIVA:

A referida indicação se faz necessária, no âmbito do Município de Ouro Branco, a Política Municipal de Práticas Integrativas e Complementares no Sistema Único de Saúde, foi elaborado de acordo com a Portaria n° 971, de 3 de maio de 2006, do Ministério da Saúde, que aprovou a Política Municipal de Práticas Integrativas e Complementares no Sistema Único de Saúde .

Esta Política de Saúde Integrativa busca uma melhoria de serviços, o aumento da resolutividade e o incremento de diferentes abordagens que se configuram em prioridade do Poder Público, tornando disponíveis opções preventivas e terapêuticas aos usuários do SUS e, por conseguinte, aumentando o acesso, garantindo a integridade e a desejada integração dos serviços e ações de caráter interdisciplinar. Sabe-se que tal abordagem incentiva, também, o desenvolvimento comunitário, a solidariedade e a participação social.

No dizer do Ministério da Saúde, “o campo das Práticas Integrativas e complementares contempla sistema médicos complexos e recursos terapêuticos, os quais são também denominados pela Organização Mundial da Saúde (OMS) de medicina tradicional e complementar/alternativa (MT/MCA), conforme WHO, 2002. Tais sistemas e recursos envolvem abordagens que buscam estimular os mecanismos naturais de prevenção de agravos e recuperação da saúde por meio de tecnologias eficazes e seguras, com ênfase, na escuta acolhedora, no desenvolvimento do vínculo terapêutico e na integração do ser humano com o meio ambiente e a sociedade.

Outros pontos compartilhados pelas diversas abordagens abrangidas nesse campo são a visão ampliada do processo saúde/doença e a promoção global do cuidado humano, especialmente do autocuidado. No final da década de 70, a OMS criou o Programa de Medicina Tradicional, objetivando a formulação de políticas na área. Desde então, em vários comunicados e resoluções a OMS

Ouro Branco, 10 de janeiro de 2017.

Nilma Aparecida Silva
Veradora